

Desafios na implantação da ITG 1000: Um estudo em escritórios contábeis de um município da região sudoeste do estado de Minas Gerais

Challenges on ITG 1000 implementation of: A study in the accounting offices from a municipality in Minas Gerais southwestern region

O trabalho foi apresentado no II Congresso de Contabilidade do Sul de Minas, realizado nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2015, promovido por FECON, IPECONT e SINDCONT, em Varginha (MG).

RESUMO

O presente trabalho abordou a Interpretação Técnica Geral – ITG-1000, que promove um modelo de contabilidade simplificada para micros e pequenas empresas, tratamento este assegurado na Constituição Federal de 1988. Trata-se de estudo descritivo de caráter quantitativo. Os sujeitos da pesquisa são os escritórios contábeis de um município do sudoeste mineiro, e o objetivo é identificar se esses sujeitos estão preparados para os desafios impostos pela adequação aos padrões estabelecidos na norma supramencionada. Os resultados remetem à constatação de que os escritórios contábeis pesquisados estão preparados, porém, enfrentam diversos desafios, tais como: dificuldades relacionadas à percepção de clientes quanto aos benefícios da escrituração contábil simplificada e, ainda, outras dificuldades referentes à operacionalização de procedimentos contábeis previstos pela ITG 1000. Os resultados foram comparados com os de outras pesquisas feitas em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Goiás e Rondônia. Portanto, este estudo contribui para a verificação dos desafios a serem enfrentados pelos contadores mineiros e verifica que estes não são diferentes dos demais contadores de outras regiões.

Palavras-chaves: Contabilidade Simplificada. Convergência. Microempresa. Empresa de Pequeno Porte. ITG 1000.

ABSTRACT:

The present research addresses the General Technical Interpretation ITG-1000, which promotes a simplified accounting model for micro and small enterprises which treatment is provided in the Federal Constitution of 1988. It is a descriptive exploratory study of quantitative character. The research subjects are the accounting offices from a municipality in southwest of Minas Gerais. The objective of this research is to identify whether the subjects are prepared for the challenges posed by adaptation to the standards set out in the policy above mentioned. The results point to the conclusion that the accounting offices surveyed are prepared, however, facing challenges such as: Difficulties related to perception of customers about the benefits of simplified bookkeeping, and also other difficulties related to implementation of accounting procedures established by the ITG 1000. The results are compared to other researches in Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Goiás and Rondonia. Therefore, it contributes to the verification of the challenges to be faced by the accountants from Minas Gerais and verifies that they are not different from the other regions accountants.

Keywords: Simplified Accounts. Convergence. Microenterprise. Small Business and ITG 1000.

Cleverson Bruno de Oliveira

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).
Contato: Rua Três de Maio, 125, Centro, Passos (MG). CEP 37900.124.
E-mail: cleverson.contabilidade@gmail.com.

Marcos de Lima Frazão

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).
Contato: Travessa Monsenhor João Pedro, 93, sala 601, Centro, Passos, MG.
CEP: 37900.088.
E-mail: marcoslfrazão@gmail.com.

Juliano Beluomini

Professor Designado da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). MBA em Gestão Financeira, Controladoria, Auditoria e Planejamento Tributário (UEMG).
Contato: Endereço: Rua Dr. Carvalho, 1240, Bairro Belo Horizonte, Passos, MG.
CEP: 37900.101.
E-mail: juliano.beluomini@faespmg.edu.br.

Rogério Cardoso

Professor Designado da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Contato: Endereço: Rua Dr. Carvalho, 1240, Bairro Belo Horizonte, Passos, MG. CEP: 37900.101.
E-mail: rogerio.cardoso@uemg.br.

Edgar Rodrigues de Oliveira

Professor Designado da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Mestre em História pela Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho. Contato: Rua Dr. Carvalho, 1240, Bairro Belo Horizonte, Passos, MG. CEP: 37900.101.
Email: edgar.rodrigues@uemg.br.

1 INTRODUÇÃO

Diante do prospecto de que toda entidade deva manter escrituração contábil de todos os fatos, de modo que esta lhe sirva para assegurar juridicamente seus direitos, surge o dilema condizente à forma como devem ser demonstrados os fatos contábeis pelas microempresas e empresas de pequeno porte no Brasil. É sabido que este modelo de organização contradiz os ordenamentos do Código Civil e das Normas Brasileiras de Contabilidade, devido à pequena estrutura aliada à permissibilidade fiscal de apenas optarem pela manutenção de escrituração contábil, prevista na legislação fiscal. Fato que incentiva práticas contábeis de baixa qualidade.

Neste sentido, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) despense esforços contínuos com vistas a adaptar as normas e princípios contábeis aos padrões adotados mundialmente, tendo como motivação tornar a informação contábil mais completa e confiável. Neste sentido, o primeiro passo rumo à convergência das normas para empresas de menor porte foi a Resolução CFC nº. 1.255/2009, que aprova a NBC TG 1000. A referida norma estabelece o conceito de PMEs, definindo-as como empresas que não possuem obrigatoriedade de prestação pública de suas contas, que possuem capital fechado e que não necessitam da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ainda de acordo com a norma, estas organizações produzem demonstrativos contábeis com fins gerais para os usuários externos, como credores, instituições creditícias e proprietários não administradores do negócio.

A NBC TG 1000 abrange 99% das empresas no Brasil, o que representa 51% (cinquenta e um por cento) do total de vagas de emprego. Diante deste cenário e com o intuito de facilitar a compreensão da norma, o CFC aprovou a Interpretação Técnica Geral – ITG 1000.

A ITG 1000 apresenta um modelo contábil ligado aos princípios do tratamento favorecido e diferenciado previstos na Constituição Federal de 1988 para microempresa e empresa de pequeno porte. O objetivo é facilitar o entendimento, reduzir as exigências e fomentar a utilização de um melhor padrão contábil. Considerando os procedimentos adequados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a ITG 1000 estabelece a forma de escrituração contábil, os critérios e procedimentos a serem adotados, modelos de demonstrações contábeis e também um plano de contas simplificado.

A implantação deste modelo de escrituração contábil poderá fornecer às microempresas e empresas de pequeno porte informações relevantes para a tomada de decisão, bem como evidenciar as modificações em seu patrimônio. Ainda, como forma de coibir a apresentação de informações econômicas e financeiras não condizentes com a realidade, a ITG 1000 apresenta em seus anexos uma carta de responsabilidade da administração, em que os gestores assumem a responsabilidade sobre a veracidade dos fatos evidenciados pela contabilidade.

A partir das modificações trazidas pela ITG 1000 para o processo contábil, este estudo possui o seguinte problema de pesquisa: Quais os desafios a serem enfrentados pelos escritórios contábeis de um município da região sudoeste do estado de Minas Gerais, para implantar o processo contábil de acordo com a ITG 1000?

Desta forma, o objetivo deste artigo é identificar se os escritórios contábeis de um município do sudoeste mineiro estão preparados para introduzir as alterações propostas pela ITG 1000 na execução do processo contábil. Pretende também contribuir para a ciência contábil ao evidenciar os desafios enfrentados pelos contabilistas quanto à adaptação da referida norma. A pesquisa busca adicionar conhecimento sobre o tema e contribuir, assim, de forma direta na área acadêmica, sendo útil ainda aos interesses dos órgãos responsáveis pela edição de normas contábeis no país, por permitir uma visualização sobre a situação atual dos conhecimentos sobre a escrituração contábil simplificada. Outrossim, contribui ao evidenciar para os órgãos da classe a necessidade de fomentar capacitação dos profissionais sobre padrões contábeis. Por fim, considera a inserção da referida norma em uma realidade local e compara seus resultados com pesquisas realizadas em outros estados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Definição de microempresa e empresa de pequeno porte e sua importância econômica

A divisão das empresas pelo seu porte pode ser feita, de forma quantitativa e qualitativa, variando de acordo com o setor de atividade ou objetivos a que se propõe; porém, de forma quantitativa, os critérios mais utilizados são o número de funcionários ou a receita bruta anual (DONADONE; SILVEIRA; RALIO, 2012). A ITG define como microempresa e empresa de pequeno porte aquelas constituídas como sociedade empresária limitada, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário que auferiu no ano anterior receita bruta não superior aos limites previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Nas últimas décadas, a atividade empresarial vem sofrendo profundas modificações. Neste cenário de transformações e evoluções, a presença das micro e pequenas empresas encontra um papel histórico na economia, gerando empregos, distribuindo renda, dinamizando o desenvolvimento, fazendo com que sua contribuição geral seja similar à de empresas de grande porte (HANSEN *et al.*, 2007). Como características básicas das microempresas e empresas de pequeno porte podem ser citadas: a baixa intensidade de capital; mão de obra de pouca qualificação; pequena utilização de recursos tecnológicos; e a tendência das pessoas de sonharem com um negócio próprio. Estes fatores fazem com que, mesmo no cenário adverso brasileiro, continuem aumentando os níveis de crescimento das PMEs (SILVA; MARION, 2013).

Os fatos acima expostos justificam a existência de legislações específicas no sentido de conferir a tais empresas um tratamento jurídico diferenciado e favorecido (BERTASSO, 2010). Entre os tratamentos diferenciados destaca-se a possibilidade de opção pela sistemática tributária denominada Simples Nacional. Conforme o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, de São Paulo), este tratamento “(...) reduz os impostos para as empresas, com percentual calculado sobre o faturamento, e também oferece encargos menores sobre a folha de pagamento” (2013). Além disto, na área de fiscalização, a legislação prevê facilitação na entrega de obrigações acessórias.

2.2 Contabilidade aplicada às micro e pequenas empresas

A escrituração contábil das microempresas e empresas de pequeno porte fica a cargo dos Escritórios de Serviços Contábeis, entidades que têm por finalidade a utilização dos conhecimentos e práticas para o atendimento das necessidades de reconhecimento e evidência contábil de clientes diversos, dos mais variados ramos de atividade (VAZ, 2012). Contribuem Futida e Rosa (2009, p. 77) ao afirmarem: “A organização contábil ou o escritório individual são assim caracterizados quando o contabilista, embora sem personificação jurídica, executa suas atividades independentes do local e do número de empresas ou serviços sob sua responsabilidade”. O resultado do trabalho do contabilista é a informação econômica, desta sorte, definido por Iudicibus (2010, p. 77): “O objetivo básico da Contabilidade, portanto, pode ser resumido no fornecimento de informações econômicas para os vários usuários, de forma que propiciem decisões racionais (...)”. Complementa Marion (2009, p. 28) que “(...) a Contabilidade não deve ser feita visando basicamente atender às exigências do governo, mas, o que é muito mais importante, auxiliar as pessoas a tomarem decisões”. Neste diapasão, alertam Silva e Marion:

Infelizmente, a legislação federal que trata do Simples Nacional não salienta essa importância, deixando em caráter opcional algo que seja essencial. O fato é que o legislador desavisado ou desinformado comete equívocos ao afirmar no artigo 27 da Lei Complementar n.º 123 que as “microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, **opcionalmente**, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor”. (2013, p. 78). (grifo do autor)

De cunho fiscal, a LC 123/2006 regula as microempresas e empresas de pequeno porte. Descreve em seu artigo 26 que, além da emissão dos documentos fiscais de venda ou prestação de serviço e da manutenção da boa ordem e guarda dos documentos que fundamentaram a apuração dos impostos e contribuições devidos, bem como o cumprimento das obrigações acessórias, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão também manter escrituração do livro-caixa contendo movimentação financeira e bancária. Este tipo de escrituração pressupõe uma simplicidade inadequada para atendimento do fim a que se destina a escrituração contábil, visto que o modelo do livro-caixa previsto resume os fatos contábeis de forma a proporcionar resultados imprecisos, portanto, recomenda-se a utilização da contabilidade simplificada (SILVA, 2013).

De acordo com Azevedo (2013), a NBC TG 1000, aplicada a pequenas e médias empresas, é muito extensa; devido a este fato o CFC aprovou a ITG 1000 como opção alternativa de contabilização simplificada.

Assim, as normas e procedimentos contábeis a serem seguidos possuíram validade e contribuíram para o fornecimento de informação aos gestores. Desta sorte, a informação contábil supre não apenas o atendimento das obrigações acessórias de cunho fiscal, mas também informações úteis para a tomada de decisão. Para Fernandes e Machado (2011) a contabilidade possui um papel fundamental frente aos diversos compromissos com a organização e seu ambiente, também como resguardo aos interesses do principal e à continuidade da empresa. Assume, neste ambiente, a premissa de que o contador, no exercício de suas funções, atua com isenção, evitando conceder privilégios ao principal ou ao agente.

A conversão para as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) para PME desafia mais de 400.000 contadores no Brasil, envolvendo o reordenamento de informações e reclassificações nas demonstrações contábeis (SILVA, 2011).

2.3 Contabilidade internacional para micro e pequenas empresas – Modelo proposto pela ITG 1000

A principal contribuição da contabilidade internacional remete aos conceitos da própria contabilidade, trazendo a mudança na forma de pensá-la (SILVA, 2013). Dentro do contexto de que os padrões internacionais possibilitam a melhoria da qualidade das informações, levando-se em conta as dificuldades na adaptação a estes padrões pelas empresas de menor porte, o CFC proferiu a adoção de normas que visam flexibilizar a adoção dos padrões internacionais de contabilidade para estas entidades.

Especificamente, a ITG 1000 estabelece nos itens de n.º 15 a 25 os procedimentos quanto ao registro de estoques, ativo imobilizado, depreciação, redução ao valor recuperável de ativo, e sobre as receitas. Já quanto às demonstrações contábeis, o item 26 determina a elaboração do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Contudo, o item 27 estimula a adoção do conjunto completo das demonstrações contábeis.

Uma alteração trazida pela ITG 1000 é a carta de responsabilidade, que tem como objetivo salvaguardar o contador no que se refere a sua responsabilidade pela realização das escriturações da entidade, distinguindo as responsabilidades do Administrador e do Contador no tocante às informações, aos controles internos e ao acesso às informações (CFC, 2012). Tal documento torna-se necessário, pois “no cotidiano dos contabilistas, há grandes dificuldades em demonstrar a obrigatoriedade da contabilidade formalizada, principalmente para as microempresas e empresas de pequeno porte” (SILVA, 2013, p. 39). Corroboram Silva e Marion (2013) ao afirmarem que essa carta proporciona um respaldo ao profissional contábil, caso o empresário não deseje uma contabilidade efetiva.

Para Silva e Marion (2013) a contabilidade precisa mudar a visão tradicional de simples registros contábeis para uma perspectiva gerencial da informação, aproveitando os avanços tecnológicos para aprimorar os relatórios contábeis. Complementa Schnorr (2008) que, se os empresários brasileiros pretendem ingressar no mundo dos negócios globalizados e assumir postura expansionista, precisam, desde já, ficar advertidos sobre a essência da contabilidade.

2.4 Desafios para a implementação do processo contábil propostos pela ITG 1000 – pesquisas anteriores

De acordo com pesquisa realizada por Correr, Espejo e Altoé (2015), as dificuldades enfrentadas pelo profissional da contabilidade na elaboração das demonstrações financeiras das PMEs nos padrões internacionais estão relacionadas à elaboração das notas explicativas, especificamente, ausência de informações sobre as contas apresentadas nas demonstrações. O estudo identificou que as causas dessa dificuldade relacionam-se com a formação acadêmica, a falta de uma educação continuada, o distanciamento entre os clientes e o profissional contábil e a forte influência fiscal no país (CORRER, ESPEJO, ALTOÉ, 2015).

Corroboram Helmer (2016), em pesquisa feita no estado de Rondônia, ao afirmar que existe uma dificuldade de aplicação da norma, especificamente de elaborar notas explicativas, devido à omissão de informações por parte dos administradores das empresas. Outros pontos abordados pela pesquisa são a complexidade do texto da norma e a consequente dificuldade de entendimento/compreensão pelos profissionais, pouca oferta e a falta de participação em cursos que possibilitem o aprendizado acerca da norma, a necessidade de cumprimento das exigências fiscais e a falta de interesse dos clientes em obter conhecimento em relação à importância da utilização das demonstrações contábeis.

Diferentes são os resultados de Segato (2015) em pesquisa sobre o mesmo tema no estado de São Paulo, que aponta as dificuldades de ordem estrutural e operacional, como o preço dos serviços cobrados, a inexistência de sistema de controle interno, a prática da sonegação de impostos. Contudo, ratifica o baixo interesse do empresário em relação à contabilidade como instrumento de gestão. Já Moreira (2014) apresenta outro desafio de ordem operacional, sendo este a necessidade de capacitação dos colaboradores dos escritórios de contabilidade quanto às práticas contábeis estabelecidas pela norma. Contudo, o investimento torna-se necessário uma vez que estas práticas aumentam a qualidade dos serviços prestados.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Esta pesquisa caracteriza-se, quanto aos meios de investigação, como bibliográfica e de campo, pois foram consultados materiais publicados sobre o tema e, posteriormente, efetuado um levantamento. Já quanto aos fins classifica-se como descritiva, por apresentar a percepção dos sujeitos de pesquisa. Para tanto, utilizou-se, como abordagem do problema, o método de caráter quantitativo e indutivo. Neste trabalho, para o levantamento de dados, utilizou-se como instrumento o questionário fechado.

O estudo foi realizado em um município da região sudoeste mineira, que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui população estimada de 112.402 habitantes, com área territorial de 1.338,070 quilômetros quadrados. (BRASIL, 2014).

Para determinação do universo de pesquisa, foram utilizadas como fonte informações extraídas do *site* Portal do Empreendedor, do Sindicato dos Contabilistas, que retornaram a quantidade de 60 (sessenta) escritórios contábeis a serem pesquisados. Buscou-se acessar o universo de pesquisa, sendo enviados questionários aos 60 (sessenta) escritórios contábeis, dos quais retornaram 42 (quarenta e dois).

A construção do questionário teve como base a revisão da literatura e o instrumento de pesquisa utilizado por Moreira (2012), Mundo (2013), que realizaram pesquisas sobre o tema junto aos contabilistas dos estados de Santa Catarina e Goiás. O questionário utilizado na pesquisa foi composto por 26 (vinte e seis) questões, distribuídas em 03 (três) blocos, abordando o perfil do gestor, da organização contábil e aspectos específicos à norma.

O primeiro bloco é composto por 04 (quatro) questões que abordam gênero, idade, formação acadêmica e tempo de atuação na área contábil; a escolha destes quesitos se deu pela interferência destes na forma de interpretar os ordenamentos legais.

O segundo bloco compreende 10 (dez) questões, que tratam sobre tempo de atividade da organização contábil, quantidade de colaboradores e qualificação, quantidade de clientes e suas características. Estes questionamentos permitem conhecer o ambiente em que a norma foco do estudo é aplicada.

O terceiro e último bloco aborda o nível de conhecimento do gestor sobre a ITG 1000, sendo composto por 12 (doze) questões que tratam da interferência da legislação fiscal, das formas de escrituração, do nível de conhecimento sobre a norma e sua implementação, das principais mudanças geradas pela adoção da norma. Os questionamentos deste bloco foram ratificados pelos achados de Correr, Espejo e Altoé (2015), Segato (2015) e Helmer (2016), que promoveram um levantamento sobre a temática nos estados do Paraná, São Paulo e Rondônia. Assim, visam captar a percepção dos sujeitos de pesquisa e ainda conhecer as dificuldades presentes neste cenário.

Desse modo, compreender o ambiente em que a referida norma é aplicada representa o ponto de partida para os questionamentos do presente estudo, que se complementa a partir dos ordenamentos técnicos da norma citada, direcionando o processo contábil aplicado às PMEs. Assim sendo, este trabalho investiga se os contabilistas possuem conhecimento e infraestrutura adequados para a implantação da ITG 1000.

Salienta-se que, antes de coletar os dados, foram feitos pré-testes com os questionários em dois escritórios de contabilidade aplicados no dia 16/09/2014 e retornados no dia 17/09/2014, quando foram constatadas deficiências no instrumento de pesquisa, que, posteriormente, foram eliminadas. Aprovado o questionário definitivo, a coleta de dados ocorreu no período de 19/09/2014 a 30/09/2014.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 Apresentação do sujeito de pesquisa

Quanto ao perfil do sujeito de pesquisa foram levantados gênero, idade, formação acadêmica e tempo de atuação na área contábil, apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Perfil dos sujeitos de pesquisa

GÊNERO	FREQUÊNCIA	%
Feminino	7	16,7
Masculino	35	83,3
IDADE		
21 a 30 anos	4	9,60
31 a 40 anos	10	23,8
41 a 50 anos	20	47,6
Acima de 50 anos	8	19,0
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Técnico em contabilidade	24	57,2
Bacharel em contabilidade	13	30,9
Bacharel em contabilidade com pós-graduação	5	11,9
TEMPO EM QUE ATUA NA ÁREA CONTÁBIL		
Menos de 10 anos	6	14,3
De 11 a 20 anos	12	28,6
De 21 a 30 anos	8	19,0
Acima de 30 anos	16	38,1

Fonte: Dados da pesquisa

Na busca de referenciar os dados dispostos acima, desponta como possível explicação para o número superior de técnicos contábeis em comparação com os bacharéis a abertura, somente no ano de 2006, do curso de Ciências Contábeis, no município. Para Correr, Espejo e Altoé (2015) a falta da formação acadêmica apresenta-se como uma das causas da dificuldade em se adotar o modelo contábil proposto pela norma.

Portanto, os gestores possuem o seguinte perfil: Homem, acima de 41 anos, formado em curso técnico em contabilidade, atuando na área há mais de 21 anos. Já a pesquisa de Mundo (2013) apresenta o seguinte perfil: homem, com idade média entre 26 e 35 anos, formado como bacharel em Ciências Contábeis, pós-graduado, com tempo médio de atuação na área entre 06 e 15 anos. Já o estudo de Helmer (2016) foi realizado com bacharéis em Ciências Contábeis que atuam na gestão de escritórios de contabilidade há menos de três anos.

O levantamento de dados sobre a organização contábil inicia-se com o tempo de atuação no mercado, retornando os seguintes resultados: 38,1% estão em atividade há mais de 30 anos, trata-se de 16 organizações; 28,6% possuem tempo de atuação entre 11 e 20 anos, alcançando 12 organizações; 19,0% atuam no mercado entre 21 e 30 anos, correspondendo a 8 organizações; finalmente, 14,3% estão em funcionamento há menos de 10 anos, correspondente a 6 organizações. Percebe-se, portanto, uma semelhança entre o tempo de atividade do profissional e da organização contábil, que leva a crer que esses profissionais constituíram suas organizações quando de sua formação.

No que se refere à quantidade de colaboradores, 83,4% dos escritórios possuem a participação de até 10 funcionários, correspondente à frequência de 35 organizações. O restante dos escritórios contábeis pesquisados remonta aos percentuais de 9,5%, para aqueles que possuem de 11 a 15 colaboradores, referentes a 4 organizações, e de 7,1% para outras, que possuem um quadro superior a 15 colaboradores, concernentes a 3 escritórios. A habilitação dos profissionais participantes da organização encontra-se descrita na Tabela 2.

Tabela 2 – Quantidade de colaboradores habilitados e registrados no CRC

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
1 contador e/ou técnico em contabilidade	17	40,5
2 contadores e/ou técnicos em contabilidade	16	38,1
3 contadores e/ou técnicos em contabilidade	6	14,3
Acima de 3 contadores e/ou técnicos em contabilidade	3	7,1
TOTAL	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Portanto, a maioria dos escritórios de contabilidade pesquisados possui de 1 a 2 contadores ou técnicos, apresentando percentual de 78,6%. A percepção quanto ao número de colaboradores se explica pelo fato de que os escritórios contábeis pesquisados são, em sua maioria, de pequeno porte. Fica complementada esta visualização quando questionados sobre quantas empresas estão sob sua responsabilidade, retornando os seguintes percentuais: 64,3% das organizações contábeis possuem sob sua responsabilidade técnica até 60 clientes; 21,4% têm sob sua responsabilidade de 61 a 90 empresas; e apenas 14,3% possuem mais de 90 empresas.

Assim sendo, o perfil das organizações contábeis pesquisadas é o seguinte: até 10 (dez) colaboradores, sendo 02 (dois) contabilistas, prestam serviços para até 60 (sessenta) clientes. O resultado da pesquisa corrobora os achados de Cardoso *et al.* (2013), ao descreverem que os escritórios de contabilidade da região do sudoeste mineiro possuem, em média, 22 anos de atuação no mercado, contam com aproximadamente 74 clientes e operam com a colaboração média de 10 funcionários. Já as organizações contábeis pesquisadas por Mundo (2013) estão no mercado há mais de 11 anos, atendem por volta de 70 clientes e possuem, em média, 8 colaboradores.

Quanto ao porte e classificação fiscal dos clientes, os resultados revelam que 78,5% são PMEs. Uma amplitude ainda maior foi encontrada por Helmer (2016), apontando que 91,7% dos clientes possuem este perfil. Os resultados ratificam a posição de Ramos, Carvalho e Cunha (2006), de que grande maioria do tecido empresarial brasileiro é constituída por microempresas e empresas de pequeno porte. Porém, em 64,3% dos casos, os respondentes informaram que nem todas as PMEs sob sua responsabilidade são optantes pelo Simples Nacional.

Desse modo, a maioria dos clientes é constituída por PMEs, mas nem todas são optantes pelo sistema de tributação Simples Nacional. Diferente não é o resultado encontrado por Mundo (2013) quanto ao porte fiscal dos clientes das organizações contábeis da região sul do estado de Santa Catarina.

Os principais métodos utilizados pelos profissionais contábeis pesquisados para atualização de seus conhecimentos são: livros, revistas e internet, com 76,2%; seguidos por cursos presenciais e *on-line*, com 11,9%; e consultoria especializada, também com 11,9%. Quanto à frequência de atualização, a maioria dos profissionais investigados relatou que se atualiza diariamente (83,3%), enquanto 5% se atualizam semanalmente, 2,4% se atualizam quinzenalmente e outros 2,4%, mensalmente. Ainda quanto a este assunto, considerando a área ou temática foco, 40,5% se atualizam na legislação tributária federal, contra 28,6% na área trabalhista e previdenciária, 21,4% em tributária estadual e 9,5% em práticas contábeis.

Portanto, a pesquisa evidencia que o profissional contábil da região sudoeste mineira atualiza-se diariamente, por

meio de livros, revistas e internet, e a temática mais estudada é a legislação tributária federal, sendo as práticas contábeis a temática menos abordada em suas atualizações.

O resultado ratifica parte dos achados de Mundo (2013), que evidenciou, quanto aos meios de atualização, os métodos utilizados pelos contabilistas da região sul-catarinense, sendo eles livros, revistas e internet, seguidos por cursos presenciais. Assim, quanto aos resultados, ambos os estudos confirmam a posição de Silva e Marion (2013), de que o profissional contábil busca permanente atualização de seus conhecimentos. Este comportamento, segundo Correr, Espejo e Altoé (2015), contribui para a correta aplicação das normas contábeis, ao apontar que a falta de educação continuada é um fator prejudicial para a escrituração contábil de alto nível. Quanto ao modelo de escrituração utilizado, os resultados seguem descritos na Tabela 3.

Tabela 3 – Tipo de escrituração contábil adotado para empresas com faturamento inferior a R\$ 3.600.000,00

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
Contabilidade Completa	21	50,0
Contabilidade Simplificada	14	33,3
Livro-Caixa	6	14,3
Não realizo escrituração contábil	1	2,4
TOTAL	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Na Tabela 3, verifica-se que 50,0% das organizações contábeis realizam para seus clientes o modelo de escrituração contábil completa. De acordo com Schnorr (2008), ao fazer esse tipo de escrituração, o contabilista contribui para melhor evidenciação dos resultados da empresa, revestindo-a das formalidades legais e direcionando-a ao sentido correto de observância das Normas Brasileiras de Contabilidade. Os outros 50% relataram os seguintes métodos de escrituração: 33,3% se utilizam da contabilidade simplificada, 14,3% utilizam livro-caixa e 2,4% não utilizam nenhum tipo de escrituração contábil.

Para Silva e Marion (2013) este é um efeito da Lei Complementar 123/2006, que permite adoção de contabilidade simplificada para registros e controles das operações feitas. Corroborando Helmer (2016) ao expor que faltam leis que obriguem as pequenas e médias empresas a terem sua escrituração contábil conforme normas internacionais.

4.2 Sobre a Interpretação Técnica Geral – ITG 1000

A partir do escopo da pesquisa, este tópico aborda o nível de conhecimento sobre a norma, relevância dos procedimentos, adoção e seus desafios.

Tabela 4 – Classificação dos conhecimentos sobre a Interpretação Técnica Geral – ITG 1000

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
Satisfatórios	29	69,1
Pouco satisfatórios	7	16,7
Insatisfatórios	3	7,1
Totalmente satisfatórios	3	7,1
TOTAL	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 4 demonstra que a maioria dos sujeitos de pesquisa está satisfeita com seus conhecimentos sobre ITG 1000. Os sujeitos de pesquisa foram questionados, também, sobre a relevância dos procedimentos estabelecidos pela norma, sendo os resultados os seguintes: 61,8% consideram relevantes os procedimentos, seguidos por 16,7%, que os definem como muito relevantes e 16,7% de pouca relevância; apenas 4,8% classificam-nos como irrelevantes. De acordo

com Mundo (2013) a implantação da ITG 1000 contribui para a valorização da classe.

Contudo, o resultado demonstra que nem todos os profissionais se atualizam satisfatoriamente, confundindo práticas contábeis com gestão fiscal, ligando as informações geradas pela contabilidade a meros instrumentos de atendimento a fiscalização. Assim, a pesquisa concorda com a posição de Iudicibus (2010), segundo o qual “[...] a legislação fiscal, reiteradamente, tem tido influência nos conceitos contábeis em virtude da falta de esclarecimentos de muitos contadores sobre os limites da Contabilidade científica e da Contabilidade para finalidades fiscais”.

Todavia, pode-se afirmar que a maioria dos contabilistas pesquisados segue o posicionamento de Silva (2013), de que todas as empresas podem e devem aproveitar os padrões internacionais para fornecimento de informações para tomada de decisões de forma mais eficiente. Corroborando Moreira (2014) ao afirmar em sua pesquisa que aplicação da norma aumentou a qualidade dos serviços contábeis.

Diante da percepção da relevância dos procedimentos estabelecidos pela norma, buscou-se evidenciar o uso de tais procedimentos. Assim, a Tabela 5 informa o padrão atual de adoção da norma pelas organizações contábeis pesquisadas.

Tabela 5 – A organização contábil está adotando a norma para escrituração dos fatos de seus clientes

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
Sim, parcialmente	18	42,9
Sim, plenamente	13	30,9
Não	11	26,2
TOTAL	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Diante da percepção da relevância dos procedimentos estabelecidos pela norma, buscou-se evidenciar o uso de tais procedimentos. Assim, a Tabela 5 informa o padrão atual de adoção da norma pelas organizações contábeis pesquisadas.

Portanto, torna-se possível perceber que mesmo os sujeitos de pesquisa afirmando conhecer a norma de forma satisfatória, conforme demonstrado pela Tabela 4, os contabilistas possuem certo receio de adotá-la. Isso leva a crer que os contabilistas desconhecem os benefícios que a norma traz para os clientes, levando à associação de contradição nos resultados apurados.

O trabalho de Mundo (2013) também demonstra o uso parcial da norma. Diante destas evidências deve-se considerar o posicionamento de Silva (2013), o qual expõe que no cotidiano dos contabilistas existem grandes dificuldades em demonstrar a obrigatoriedade da contabilidade formalizada, principalmente para as microempresas e empresas de pequeno porte. Também foi questionado se as organizações contábeis estão capacitadas a realizar os procedimentos estabelecidos pela ITG 1000; o resultado está descrito na Tabela 6.

Tabela 6 – Capacitação da organização contábil para atender os procedimentos estabelecidos pela ITG 1000

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
Plenamente capacitada	24	57,2
Parcialmente capacitada	13	30,9
Pouco capacitada	3	7,1
Não tenho avaliação definida	2	4,8
TOTAL	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se que, mesmo com a capacitação das organizações, a norma ainda não é plenamente aplicada, ou outra contradição nas respostas apresentadas. Diferentes não são os resultados da pesquisa realizada com contabilistas do sul do estado de Santa Catarina, em que 93% afirmam estar parcialmente capacitados ou plenamente adequados ao novo padrão contábil. Nesta questão Mundo (2013) alerta que existe relevante diferença entre estar adequado e proceder efetivamente à aplicação dos novos procedimentos. Os achados de Helmer (2016) demonstram um ambiente em que 50% dos sujeitos de pesquisa reconhecem que dominam poucos aspectos presentes na norma. Segato (2015) apresenta como possível explicação para este ambiente o fato de o ensino de contabilidade no Brasil não acompanhar a evolução

das normas internacionais.

Sobre os benefícios da escrituração contábil adequada Schnorr (2008) expressa o fato de esta constituir um meio de proteção da sociedade para aferição quanto ao desempenho do empreendimento. Além do mais, torna-se interessante ressaltar que os pesquisados relataram considerar-se parcialmente ou plenamente capacitados, totalizando 88,1%. Porém, 50,1% dos colaboradores não participam ou participam raramente de treinamentos específicos para conhecimento e implantação desta norma, conforme demonstra a Tabela 7.

Tabela 7 – Frequência com que os colaboradores participam de treinamentos específicos sobre ITG 1000

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
Raramente	14	33,4
Sempre	13	30,9
Geralmente	8	19,0
Não participam	7	16,7
TOTAL	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Aqui, verifica-se a existência de uma disfunção, uma vez que, quando perguntados sobre a capacitação das organizações contábeis sob sua responsabilidade quanto à aplicação da norma, os pesquisados responderam que as empresas se encontravam plenamente capacitadas, porém, torna-se complexa esta possibilidade sem que exista atualização dos colaboradores sobre o tema, e ainda, os temas mais estudados relacionam-se à gestão fiscal. Conforme descrito anteriormente, somente 9,5% dos pesquisados e seus colaboradores se atualizam sobre as práticas contábeis. De acordo com pesquisa feita por Moreira (2014), em Goiânia, para implementação das práticas contábeis que devem ser utilizadas pelas PMEs, foi necessário capacitar parte considerável dos funcionários dos escritórios contábeis.

Na pesquisa realizada por Mundo (2013) os contabilistas também apresentaram respostas contraditórias, pois afirmaram que adotam plenamente o padrão IFRS simplificado. No entanto, em respostas a questões correlatas, evidenciaram não estar adotando tais procedimentos.

Tabela 8 – Contribuição do CRC e do Sindicato dos Contabilistas para o conhecimento da ITG 1000

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
Parcialmente	16	38,1
Pouco	14	33,4
Plenamente	9	21,4
Nada	3	7,1
TOTAL	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Ainda quanto ao pequeno nível da atualização diretamente relacionada à norma, a Tabela 8 demonstra que os pesquisados informaram que os órgãos de classe de Minas Gerais contribuem nesta temática. Na percepção dos pesquisados pôde-se verificar que o sindicato da categoria pode contribuir, ainda mais, para resolver possíveis dúvidas sobre a referida norma.

De acordo com contabilistas sul-catarinenses as entidades de classe daquela região também contribuem parcialmente nesta temática (MUNDO, 2013). Os contadores de Rondônia apontam pouca oferta de cursos que possibilitem o aprendizado acerca da norma como um desafio a ser superado para sua implantação consistente (HELMER, 2016).

Ressalta-se que atualização é uma necessidade constante da profissão contábil, pois, de acordo com Sá (2006), o profissional no desenvolvimento de suas funções utiliza conhecimentos da ciência contábil que são complementados por outras disciplinas.

4.3 Principais desafios para a implantação da Interpretação Técnica Geral – ITG 1000

Após a definição do perfil dos sujeitos de pesquisa e seus conhecimentos sobre a ITG 1000, é apresentada, nas

Tabelas 9, 10 e 11, a percepção dos entrevistados sobre os maiores desafios a serem enfrentados para a implantação dos procedimentos contábeis e ações relacionadas à norma. A pesquisa realizada por Correr, Espejo e Altoé (2015) destaca os seguintes desafios: a) dificuldade de elaboração das notas explicativas no geral, mais especialmente aquelas relacionadas aos Estoques e Imobilizado, que requerem maior conhecimento; e, ainda, b) a aproximação e discussão com os clientes para o correto julgamento e decisão sobre a contabilização. Assim sendo, indagou-se junto aos pesquisados sobre quais os maiores desafios para a implantação da norma; a pesquisa obteve os seguintes resultados, expostos na Tabela 9.

Tabela 9 – Desafios para adoção dos procedimentos da ITG 1000 nos escritórios de contabilidade

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
Utilização dos procedimentos de salvaguarda do profissional contábil	17	40,5
Adoção da perda por desvalorização ou irrecuperabilidade de ativos (<i>Impairment</i>)	16	38,1
Adoção de critérios de depreciação	5	11,9
Outros	4	9,5
TOTAL	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados tabulados no item relativo a outras respostas, que totalizam 9,5% da tabela acima, correspondem aos seguintes resultados: duas respostas apontam como desafio esclarecimentos e adaptação do empresário sobre as alterações trazidas pela norma; uma resposta relata a dificuldade dos empresários em mensurar o seu custo de estoque; e outro respondente acredita que todas as respostas descritas representam dificuldades para a implantação da norma.

No que diz respeito aos dados tratados na Tabela 9, observa-se que 40,5% acreditam que os procedimentos de salvaguarda do profissional contábil constituem o maior desafio na implantação da ITG 1000. Assim, foi questionado também, conforme Tabela 10, qual o procedimento de salvaguarda utilizado pelas organizações contábeis:

Tabela 10 – Procedimentos de salvaguarda utilizados

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
Contrato de Prestação de Serviços Contábeis	18	42,9
Carta de Responsabilidade da Administração e Contrato de Prestação de Serviços	16	38,1
Não utilizo nenhum procedimento	4	9,5
Utilizo comunicação informal	4	9,5
TOTAL	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Verifica-se que, ao contrário do disposto na norma, o procedimento mais utilizado para salvaguarda da responsabilidade do contador é o contrato de prestação de serviço, com percentual de 42,9%, quando a norma preceitua que deve ser utilizada junto deste a carta de responsabilidade da administração, alternativa que está disposta na segunda faixa de opinião com percentual de 38,1%.

Os procedimentos de salvaguarda, portanto, correspondem ao maior desafio apontado pelos profissionais contábeis na implantação da nova norma. Neste contexto, verifica-se a importância da necessidade de resguardar a responsabilidade do contador, em vista do risco moral criado quando do repasse das informações por meio da escrituração contábil, uma vez que os empresários buscam o menor ônus tributário, em oposição ao interesse de representação fidedigna dos fatos contábeis. Outro desafio verificado na adoção da norma refere-se ao aumento dos custos, conforme disposto na Tabela 11:

Tabela 11 – Aumento dos custos gerados pela adoção da ITG 1000

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
Não	21	50,0
Sim	10	23,8
Sim, inexpressivamente	3	7,1
Sim, significativamente	8	19,1
TOTAL	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se com o levantamento dos dados que 50,0% dos pesquisados afirmam que a adoção da norma não aumentaria os custos. Se relacionado este resultado com a Tabela 3, nota-se que as organizações contábeis já utilizam a escrituração contábil completa na mesma proporção, o que explicaria a não majoração dos custos. A outra metade acredita que a adoção aumentará sim os custos para a implantação da referida norma. Sobre a questão dos custos Ferrão (2014) é enfático ao dizer que existe uma grande dificuldade em repassar os custos para os clientes, no tocante à mão de obra e inovações tecnológicas. A partir desta afirmação pode-se compreender que boa parte dos custos para melhoria do padrão contábil não será repassada para os clientes. Corrobora Segato (2015) ao expor que, nos serviços contábeis, é recorrente a existência de aviltamento de honorários, fato este que gera desequilíbrio no mercado. Neste cenário os honorários são insuficientes para remunerar todas as obrigações impostas pelo governo brasileiro às micro e pequenas empresas.

Quando questionados com relação às divergências entre a ITG 1000 e a legislação tributária, se estas dificultam o entendimento e até mesmo a implantação da norma, 69,0% dos pesquisados concordaram parcialmente com a questão, 16,7% responderam discordar da afirmação e 14,3% concordaram totalmente. Ou seja, a grande maioria demonstra que os conflitos entre a legislação fiscal e contábil dificultam as melhores práticas contábeis.

Por último, foi avaliada a opinião dos pesquisados quanto aos benefícios trazidos ao cliente com a implantação da norma, e também a percepção destes quanto ao assunto.

Tabela 12 – Os benefícios trazidos ao cliente por meio da adoção do padrão estabelecido pela ITG 1000

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
Concordo parcialmente	28	66,7
Concordo totalmente	10	23,8
Discordo	4	9,5
TOTAL	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Os profissionais contábeis pesquisados concordam parcialmente com os benefícios trazidos pela norma, portanto, infere-se que estes profissionais demonstram que não estão cientes da importância da norma tanto para a demonstração da fidedignidade das informações nela contidas quanto na sua eventual necessidade para a tomada de decisão pelos gestores e proteção contra conflitos legais. Para Correr, Espejo e Altoé (2015) o distanciamento entre o cliente e o profissional contábil apresenta-se como fator relevante para não apresentação de informações que refletem a realidade e, portanto, dificulta a percepção por parte dos clientes. Contribui Segato (2015) ao apontar como possível causa deste distanciamento a sonegação.

Tabela 13 – Percepção dos clientes sobre os benefícios advindos da adoção da ITG 1000

PROPOSTA	FREQUÊNCIA	%
Pouco percebem os benefícios	22	52,3
Não percebem os benefícios	17	40,5
Percebem muito os benefícios	2	4,8
Estão totalmente atentos aos benefícios trazidos pela norma	1	2,4
Total	42	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Neste quesito, pode-se reconhecer que há contabilista que não demonstra ou até mesmo desconhece a importância de informar aos clientes sobre a relevância da execução do processo contábil previsto pela ITG 1000. Ainda, na percepção deles, seus clientes não percebem ou pouco percebem os benefícios que a realização de uma escrituração contábil adequada pode trazer para a análise da gestão e embasamento para tomada de decisão. Este achado ratifica a posição de Segato (2015) e Helmer (2016), que afirmam não haver interesse por parte dos clientes quanto à utilização da contabilidade para o gerenciamento dos seus negócios, e por não entenderem a importância das demonstrações contábeis, as empresas ainda creem que a contabilidade é apenas para atender o fisco.

Portanto, evidencia-se a existência de uma falta de comunicação entre os profissionais contábeis e seus clientes, o que dificulta a difusão e a visualização dos benefícios trazidos pela ITG 1000 e, conseqüentemente, pela contabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste trabalho buscou-se demonstrar os desafios a serem superados pelos contabilistas de um município da região sudoeste mineira para a implantação do padrão estabelecido pela ITG 1000, que possui como objetivo regulamentar o modelo simplificado de contabilidade para as microempresas e empresas de pequeno porte. De forma incisiva, pôde-se observar que a pesquisa alcançou resultados satisfatórios, tendo em vista que as respostas obtidas permitiram atender ao problema proposto. Verificou-se que, na avaliação dos próprios profissionais, seus conhecimentos são satisfatórios sobre o tema em questão e a estrutura das organizações condizente com a demanda. Isto pôde ser medido pela periodicidade de atualização diária dos profissionais e de seus colaboradores.

A pesquisa demonstrou, ainda, que, mesmo com conhecimento da referida norma, os contabilistas aplicam de modo parcial as suas disposições. Outra contradição sobre este assunto repousa sobre o procedimento de salvaguarda adotado pelo profissional, quando boa parte destes utiliza apenas o contrato de prestação de serviços, enquanto a norma determina a utilização conjunta do contrato de prestação de serviços e da carta de responsabilidade da administração.

Em resposta ao objetivo principal deste trabalho, ou seja, os desafios a serem enfrentados pelos escritórios contábeis para a implantação da escrituração contábil de acordo com a ITG 1000, foi constatado que a utilização dos procedimentos de salvaguarda constitui, na percepção dos contabilistas pesquisados, o maior desafio a ser enfrentado, seguido pela adoção da perda por desvalorização de valor recuperável de ativos (*Impairment*) e da adoção dos critérios de depreciação, sendo também citada a falta de esclarecimento do empresariado sobre os benefícios trazidos pela norma e a mensuração do custo ao cliente. Portanto, constitui também desafio para implantação da ITG 1000 a percepção dos clientes dos escritórios contábeis pesquisados sobre os benefícios gerados pela adequada evidenciação contábil dos fatos administrativos por eles realizados. Acredita-se que tal fato se deve à baixa utilização dos relatórios financeiros emanados da contabilidade no processo de tomada de decisão. Neste quesito, é importante ressaltar que os próprios profissionais contábeis possuem sua parcela de culpa quando não externam para seu cliente os benefícios destes. Sendo que estes últimos resultados não diferem dos achados de outros estudos realizados em outras regiões do país.

Por fim, torna-se necessário relatar uma hipótese indiretamente captada pela pesquisa que pode estar contribuindo para a não implantação ou para implantação incorreta dos procedimentos contábeis descritos pela ITG 1000 nas organizações contábeis pesquisadas, a saber: os contabilistas podem estar confusos quanto à correta definição de escrituração contábil simplificada e de escrituração contábil completa. Cabe a observação de que, mesmo com todos estes desafios, são visíveis os avanços rumo à convergência aos padrões internacionais de contabilidade, que vêm alcançando novos patamares na sua evolução e, neste sentido, a adoção completa do padrão previsto na ITG 1000 contribui para este avanço, convergindo os procedimentos contábeis adotados para as microempresas e empresas de pequeno porte.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Osmar Reis. *Modelos de contabilidade – comparada e síntese*. 1. ed. São Paulo. IOB, 2013.

BERTASSO, Sandro Cesar Ramos. *A importância socioeconômica do micro e pequeno empreendedor no contexto brasileiro*. In: ETIC – Encontro de Iniciação Científica. v. 6, n. 6, 2010.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. *Minas Gerais: informações completas*. Disponível em <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=314790&search=minas-gerais|infograficos:-informacoes-completas>>. Acesso em 27 set. 2014.

BRASIL. *Lei Complementar n.º 123/06*, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

BRASIL. *Lei n.º 10.406/02*, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.

CARDOSO, Rogério; SANTOS, Luis Carlos Barbosa dos; MENEZES, Mateus Rocha; BARBOSA, Ricardo Rodrigues. Percepção dos

escritórios de contabilidade da região sudoeste de Minas Gerais sobre extensão do uso dos sistemas de informação contábil/software contábil. IX Congresso Nacional de Excelência em Gestão. *Anais...* Niterói, RJ, junho/2013 (CD/ROM).

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Norma Brasileira de Contabilidade CTG 1000*, de 30 de Agosto de 2013. Dispõe sobre a adoção plena da NBC TG 1000.

_____. *Resolução nº. 1.255/09*, de 10 de dezembro de 2009. Aprova a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

_____. *Resolução nº. 1.282/10*, de 28 de maio de 2010. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC nº. 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

_____. *Resolução nº. 1.374/11*, de 08 de dezembro de 2011. Dá nova redação à NBC TG Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.

_____. *Resolução nº. 1.418/12*, de 05 de dezembro de 2012. Aprova o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CORRER, Luciana Cristina; ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolucci; ALTOÉ, Stella Maris Lima. IFRS aplicável às pequenas e médias empresas e o profissional de contabilidade: Dificuldades na convergência. XVIII Semead Seminários em Administração. *Anais...* São Paulo, SP, novembro 2015.

DONADONE, Júlio César; SILVEIRA, Frederico Zenorini da; RALIO, Vanise Rafaela Zivieri. *Consultoria para pequenas e médias empresas – as formas de atuação e configuração no espaço de consultoria brasileiro*. 24. ed. São Paulo. Saraiva, 2012.

FERNANDES, Francisco Carlos; MACHADO, Débora Gomes. *Teoria da Agência e governança corporativa: Uma reflexão acerca da relação de subordinação organizacional da contabilidade à administração*. XIV Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais, 26/08/2011.

FERRÃO, Alexandre. *Controle da inadimplência nos escritórios de contabilidade*. Disponível em < <http://www.classecontabil.com.br/artigos/controla-da-inadimplencia-nos-escritorios-de-contabilidade>>. Postado em 22 jan. 2014. Acesso em 16 set. 2014.

FUTIDA, Honorio Tadayoso; ROSA, José Antonio. *Administração da empresa contábil*. 1. ed. São Paulo, IOB, 2009.

HANSEN, Adriana de Oliveira; OLIVEIRA, Suellen Moreira de; FEDICHINA, Márcio Antônio Hiruse; BOLDRIN, Vitor Paulo. *Fatores inibidores do desenvolvimento das microempresas e das empresas de pequeno porte*. X Seminário de Administração FEA-USP, 09 e 10 de agosto de 2007.

HELMER, Jhonathan Henrique Messias. *Percepção do profissional contábil diante da implementação da NBC TG 1000 aplicada às pequenas e microempresas na cidade de Cacoal – RO*. Cacoal, RO, 2016, Artigo (Trabalho de conclusão de Curso em Ciências Contábeis), Universidade Federal de Rondônia.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da Contabilidade*. 10. ed. São Paulo. Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. *Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação*. 4. ed. 3 reimpr. São Paulo. Atlas, 2008.

MARION, José Carlos. *Contabilidade básica*. 10. ed. São Paulo. Atlas, 2009.

MUNDO, Cristiane Lopes Savi. *Convergência das Normas Contábeis Brasileiras ao Padrão Internacional com ênfase na ITG 1000: Uma pesquisa de campo sobre a adaptação das organizações contábeis na região da AMREC. Criciúma, SC, 2013, Dissertação (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis), Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

MONTOTO, Eugênio. *Contabilidade Geral e Análise de Balanços Esquemático*. 3. ed. São Paulo. Saraiva, 2014.

MOREIRA, Danilo de Pina. *Um estudo sobre o nível de implantação das normas brasileiras de contabilidade em pequenas e médias empresas nos escritórios contábeis de Goiânia*. Goiânia, GO, 2014. Dissertação (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis), Universidade Federal de Goiás.

RAMOS, Hélia Chaves; CARVALHO, Fernanda; CUNHA, Murilo Bastos da. *Avaliação do uso do serviço brasileiro de respostas técnicas – um serviço de informação destinada à microempresa brasileira*. Ci. Inf. v. 35, n. 3, pp. 265-269. set./dez. 2006.

SÁ, Antonio Lopes de. *Teoria da Contabilidade*. 4. ed. São Paulo. Atlas, 2006.

SEBRAE (Org.). Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. *Quais são os benefícios fiscais destinados às micro e pequenas empresas?* Disponível em: <<http://www.sebraesp.com.br/index.php/228-produtos-online/legislacao/perguntas-frequentes/9578-quais-sao-os-beneficios-fiscais-destinadas-as-micro-e-pequenas-empresas>>. Postado em 15 de agosto de 2013. Acesso em 18 maio 2014.

SCHNORR, Paulo Walter (ORG.). *Escrituração contábil simplificada para micro e pequena empresa*. 1. ed. Conselho Federal de Contabilidade.

Brasília, 2008.

SEGATO, Valdir Donizete. *As principais dificuldades para adoção das normas contábeis – Padrão Internacional por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*. São Paulo, SP, 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (SP).

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da; MARION, José Carlos. *Manual de contabilidade para pequenas e médias empresas*. 1. ed. São Paulo. Atlas, 2013.

SILVA, Edivan Morais da. *Manual de contabilidade simplificada para micro e pequenas empresas*. 5. ed. São Paulo. IOB, 2013.

SILVA, Raul Corrêa da. In: SOARES, Jairo da Rocha (Coord.). *Normas Internacionais de Relatórios Financeiros para Pequenas e Médias Empresas –IFRS-PME*. 2011. Disponível em: <<http://www.bdobrazil.com.br/en/publicacoes.html>>. Acesso em: 07 set. 2016.

VAZ, Paulo Henrique. *Controladoria para empresa de serviços contábeis*. 1. ed. São Paulo. IOB, 2012.